

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2026	15h02	21ª ORDINÁRIA	68

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Rogério Morro da Cruz, que apresente parecer sobre a matéria.

PARECER CAS

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD. Para apresentar parecer.) – Parecer da CAS ao Projeto de Lei nº 2.239/2026, de autoria do deputado Poder Executivo, que “Encaminha Projeto de Lei que Altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que “dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências”.

Presidente, no âmbito desta comissão, somos pela aprovação.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito à relatora da CEOF, deputada Jaqueline Silva, que apresente parecer sobre a matéria.

PARECER CEOF

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (MDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 2.239/2026, de autoria do deputado Poder Executivo, que “Encaminha Projeto de Lei que Altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que “dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências”.

Presidente, antes de fazer o parecer, primeiro eu quero agradecer ao meu presidente, deputado Eduardo Pedrosa, que me deu a oportunidade de fazer esta relatoria. Em segundo lugar, quero aproveitar a oportunidade para parabenizar os nossos conselheiros tutelares. Eu falei há pouco com a assessoria que hoje estamos fazendo justiça, atendendo 220 conselheiros no Distrito Federal, concedendo a eles um reajuste mais que necessário, uma obrigação nossa.

Parabenizo o governo, mas quero reforçar que esse foi um pedido do nosso gabinete. Já tivemos a oportunidade de realizar várias reuniões, conseguimos fazer uma ampliação à época, com um valor que foi estabelecido, mas hoje estamos, de

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2026	15h02	21ª ORDINÁRIA	69

fato, entregando aos nossos conselheiros tutelares do Distrito Federal o CNE-5, algo que eles estavam pleiteando há muito tempo.

Enfim, agradeço.

No âmbito da CEOF, nosso parecer é **pela admissibilidade e aprovação** do Projeto de Lei nº 2.239/2026.

É o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator da CCJ, deputado Chico Vigilante, que apresente parecer sobre a matéria.

PARECER CCJ

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer ao Projeto de Lei nº 2.239/2026, de autoria do deputado Poder Executivo, que "Encaminha Projeto de Lei que Altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que "dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências".

Presidente, o parecer técnico conclui que o Projeto de Lei nº 2.239/2026 é admissível, pois está de acordo com a Constituição Federal e com a Lei Orgânica do Distrito Federal. Não apresentando inconstitucionalidades ou ilegalidades.

O projeto que trata de alterações na lei do conselho tutelar está dentro das competências do Distrito Federal.

Eu estive acompanhando a associação dos conselheiros, algumas vezes, para conversarmos com o secretário Gustavo Rocha e com a secretária Marcela Passamani. Portanto, é importante reconhecer o trabalho deles na alteração dessa lei.

O projeto é constitucional.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Chico Vigilante, inclusive pela sensibilidade.

Em discussão os pareceres em bloco.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2026	15h02	21ª ORDINÁRIA	70

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Foram aprovados com a presença de 17 deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.239/2026, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para discutir.) – Presidente, eu ouvi o deputado Chico Vigilante enaltecendo o trabalho do doutor Gustavo, secretário da casa civil e da Marcela Passamani, secretária de justiça.

Eu gostaria de mencioná-los também, porque sabemos o quanto esse projeto demorou e o quanto foi necessário que eles atuassem para que os conselheiros tutelares pudessem receber esse aumento.

Gostaria também de mencionar, e já parabenizando, o deputado Eduardo Pedrosa, que, no final do ano passado, junto comigo, apresentou emenda à lei orçamentária que possibilitou a concessão desse aumento.

O deputado Eduardo Pedrosa não está presente neste momento, possivelmente está em outra sala. Mas desejo acrescentar que além da participação do doutor Gustavo e da doutora Marcela, o deputado Eduardo Pedrosa também esteve conosco nesse processo.

Obrigado, presidente. Meu voto é “sim” e registro essas observações.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Foi aprovado com a presença de 17 deputados.